Dossiê da emenda Pix 202537060004

Plano de ação 09032025-2-086670 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Lucio Mosquini
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI (RO)
Município / IBGE	Presidente Médici / 1100254
População (IBGE)	20372
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Regularizar núcleos urbanos informais, garantindo o direito à moradia e a segurança jurídica da posse para seus moradores. Execução das ações necessárias à regularização fundiária urbana, compreendendo etapas técnicas, jurídicas, ambientais e sociais, incluindo a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S). O presente plano visa promover a regularização fundiária de áreas urbanas consolidadas, com o objetivo de: Garantir o direito à moradia digna e à função social da propriedade, Integrar assentamentos irregulares ao contexto urbano legal, Assegurar segurança jurídica aos ocupantes de baixa renda, Viabilizar o acesso à infraestrutura, equipamentos públicos e serviços essenciais. O projeto abrange tanto a Reurb-S (Interesse Social), destinada a famílias de baixa renda, quanto a Reurb-E (Interesse Específico), para ocupações de outras naturezas. O objetivo é promover a regularização fundiária plena das áreas urbanas consolidadas, com foco na inclusão social e na segurança jurídica da posse.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537060004 de Lucio Mosquini
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB007928

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 65.300,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição e instalação de playground infantil, referente ao Convênio nº 0069.003372/2025-60 (SEI), visando atender à Secretaria Municipal de Planejamento e Regularização Fundiária (SEMPRE) de Presidente Médici/RO

Fornecedor: ANDERSON BRAZ CABRAL 87160455215 (31660213000173)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de regularização fundiária urbana (Reurb-S e Reurb-E), com etapas técnicas, jurídicas, ambientais e sociais. O documento público refere-se à aquisição e instalação de playground infantil, objeto diferente do declarado. Há coincidência apenas na

menção à Secretaria de Planejamento e Regularização Fundiária, o que não configura mesmo objeto ou meta. O valor do documento (R$ 65.300,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00) e não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja parte da execução da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04632212000142/2026/21

[pncp_contrato] 2026-07-28 - R$ 679.937,52 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e arquitetura, com a finalidade de atender às demandas da Administração Pública quanto à elaboração de peças técnicas e gráficas indispensáveis à execução de obras públicas, abrangendo, entre outros, a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e projetos técnicos destinados à aquisição de materiais e à contratação de serviços.

Fornecedor: PISSINATI & JACONI ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA (52831520000220)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de regularização fundiária urbana (Reurb-S e Reurb-E), com etapas de diagnóstico, elaboração de projeto de regularização, aprovação e registro. O documento encontrado trata de contratação genérica de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para elaboração de peças técnicas e gráficas para obras públicas, sem menção a regularização fundiária, núcleos urbanos informais ou Reurb. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Além disso, o valor do documento (R$ 679.937,52) difere do valor repassado declarado (R$ 495.000,00). Este documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04632212000142/2026/24

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86670/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86670/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86670/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537060004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.